

Memorando nº 908/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 28 de Dezembro de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde SS

Para: Cidinha Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 304/2021 CM

Prezada Secretária,

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados;

Informamos que, consultada a Subsecretaria de Atenção à Saúde, nos foi informado que em razão da Lei 173/2020 está vedada a expansão do quadro de pessoal que implique aumento de despesa. Todavia, está presente nos instrumentos de planejamento da Administração o incremento de profissionais de odontologia.

Finalmente, informamos que a população do território da UBS é referenciada, para tratamento odontológico de baixa e alta complexidades, no Centro de Especialidades Odontológicas Sul (CEO-Sul), situado na Avenida Ibitiguaia, nº 1.130, bairro Santa Luzia.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora